



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-176-

LEI Nº 629, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

Altera os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Capinópolis, constantes da Lei nº 612, de 23 de maio de 1984, passam a ser os constantes do anexo único da presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1984.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 29 de novembro de 1984.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.

Capinópolis(MG), 19 de julho de 1985.


IBRAHIM BECHARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-

esma.



Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

-177-

ANEXO ÚNICO

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

C-1.....Cr\$-572.381,00

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO

B.....Cr\$-218.269,00

C.....Cr\$-233.669,00

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 29 de novembro de 1984.


OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-

CONFERE COM O ORIGINAL.

Capinópolis(MG), 19 de julho de 1985.


IBRAHIM BECLARA YOUNES

-Chefe de Gabinete-

esma.